



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

sexta-feira, 23 de março de 2018

Ano II - Edição nº 00027 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE BAHIA, EM 13 DE MARÇO DE 2018.
- ATO Nº 001/2018 – Pres.
REQUERIMENTO Nº 001/2018.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Outros



LIVRO DE ATA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE BAHIA, EM 13 DE MARÇO DE 2018. Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito) às 18h00min horas, reuniram-se em sessão ordinária os senhores vereadores Admilson Alves Moreira, Anátalia Pereira Rios, Antônio Luis dos Santos Guirra, Balduino Moreira Santana Junior, Erbet Santana de Oliveira, Jailson Cardoso Araújo, Maiko Porcino dos Reis, Mauro dos Santos Correia e Vagner de Souza Oliveira. O Senhor Presidente Admilson Alves Moreira verificando a presença de todos os vereadores e sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão, em seguida saudou a todos os presentes e convidou o Diretor desta Casa para fazer a leitura da Pauta do dia: **1- Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão do dia 06/03/2018; 2- Leitura das matérias recebidas tais como: Requerimento nº 001/2018 de autoria dos vereadores Antônio Luis dos Santos Guirra, Erbet Santana de Oliveira, Mauro dos Santos Correia, Balduino Moreira Santana Junior e Vagner de Souza Oliveira e leitura das indicações de nº 001 e 002/2018 de autoria do vereador Erbet Santana de Oliveira; 3- Votação do Requerimento nº 001/2018 de autoria dos vereadores acima citados e das indicações nº 001 e 002/2018 de autoria do Vereador Erbet Santana de Oliveira lidos (as) na presente sessão.** Logo após o senhor presidente autorizou o Diretor e o 1º secretário desta Casa a fazerem a leitura das seguintes matérias do dia: da Ata do dia 06 de março de 2018 a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes; Leitura do **Requerimento nº 001/2018 de autoria dos vereadores Antônio Luis dos Santos Guirra, Erbet Santana de Oliveira, Mauro dos Santos Correia, Balduino Moreira Santana Junior e Vagner de Souza Oliveira** o qual requer que seja antecipada a eleição para a renovação da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldeirão Grande Bahia para o Biênio 2019/2020** e que seja marcada a eleição para a sessão ordinária a ser realizada no dia 27 de março de 2018 e o presente **Requerimento de nº 001/2018** de autoria dos vereadores acima citados foi colocado em votação e obteve (08) oito votos a favor e nenhum voto contra, sendo, portanto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes o referido requerimento e logo após a votação do Requerimento acima citado ficou decidido por todos os vereadores presentes e em comum acordo que o presente requerimento será mantido do jeito que está, mudando somente a data da eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldeirão Grande para o biênio 2019/2020 para a **Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2018 às 18:00 horas** na Sede da Câmara Municipal de Caldeirão Grande o qual será elaborado um ato pela presidência desta Casa que será devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara juntamente com o Requerimento nº 001/2018 aprovado na presente sessão, seguindo foram lidas as indicações de autoria do Vereador **Erbet Santana de Oliveira** de nº **001/2018** "que indica o Calçamento com paralelepípedos na localidade de Riachão, neste município" e a de nº **002/2018** "que indica a Construção de (01) uma Quadra de Esportes na localidade de Riachão, neste município" as quais foram colocadas em votação e obtiveram (08) oito votos a favor e nenhum voto contra, sendo, portanto aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes as indicações acima citadas e as mesmas serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal para conhecimento e providências necessárias, logo após

ATA 007/2018

Página 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



LIVRO DE ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

no grande expediente o senhor presidente franqueou a palavra aos Edis presentes e fazendo uso da mesma o vereador **Baldoino Moreira Santana Junior** que cumprimentou todos os presentes na sessão e os ouvintes da internet e radio poste e disse que hoje não poderia deixar de falar de algo importante que foi a votação do requerimento para anteciparmos a eleição da presidência desta Casa e são oito vereadores e uma vereadora e sabemos da responsabilidade de assumir esta Casa e estando a frente na presidência precisamos saber e ter a consciência que o Presidente estará representando toda a Casa e um dos poderes que é o Legislativo Municipal e os demais vereadores estão transferindo parte dos seus poderes para o presidente e essa pessoa terá ao longo dos próximos dois anos no caso 2019/2020 a responsabilidade de administrar um orçamento de mais de 2 milhões e meio de reais que passarão pelas mãos da administração desta Casa, e aproveitou para parabenizar o atual presidente Admilson A. Moreira que vem fazendo dentro das suas possibilidades o seu trabalho dentro desta Casa, e chamou a atenção para que se dividirmos o orçamento pelos dois anos o povo de Caldeirão gastará com cada vereador algo em torno de 300 mil reais e eles estão transferindo para o presidente desta Casa a responsabilidade de administrar parte deste dinheiro, e o vereador disse também que fica ai a reflexão e as ideias colocadas para que a população de Caldeirão Grande reflita junto com todos e ajudem a construir uma Caldeirão Grande cada vez melhor e finalizou as suas palavras agradecendo a todos pela presença na sessão, fazendo uso da palavra o vereador **Jailson Cardoso Araújo** que cumprimentou todos os presentes na sessão e os ouvintes da internet e radio poste e disse que como sempre quer primeiramente agradecer a Deus pela oportunidade de estar aqui mais uma vez Exercendo o seu papel de vereador e por este período de muitas chuvas em nosso município e através das chuvas vimos à alegria das pessoas e dos agricultores e fica alegre também junto com as pessoas que vinham sofrendo muito com a falta das chuvas e agora graças a Deus isso melhorou com as chuvas em nosso município e disse que os nossos agricultores precisam de apoio, dos vereadores e pediu que o poder público ajude os agricultores também e pediu ao senhor prefeito que observe as indicações que já foram aprovadas aqui nesta Casa e enviadas para ele, todas as indicações e também as suas que tem algumas que são voltadas para o povo da zona rural e que ele venha a executar as indicações agora neste período, como por exemplo uma indicação sua que é a do canteiro de palmas comunitário para beneficiar o homem do campo e disse que isso é um incentivo e falou sobre a indicação da minha primeira terra para as pessoas carentes do nosso município para que plantem e possam estar produzindo e trabalhando e isso também é uma forma de incentivar a todos e falou da sua indicação da regularização fundiária na sede e zona rural que é uma boa indicação e irá agregar valor aos imóveis e os proprietários poderão fazer financiamentos em diversos bancos e disse que são várias e várias indicações que são boas e que venham a serem executadas, pois esse é o papel do vereador de buscar e trazer melhorias para todos e o vereador agradeceu a todos pela presença na sessão, fazendo uso da palavra o vereador **Maiko Porcino dos Reis** que cumprimentou todos os presentes na sessão e os ouvintes da internet e radio poste e disse que quer primeiramente comunicar que

ATA 007/2018

Página 2

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



LIVRO DE ATA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

na última sessão que esteve aqui comentou que tinha uma árvore em São Miguel que caiu e até hoje a mesma ainda está lá caída no mesmo local e só tiraram alguns galhos e disse que São Miguel está jogado ao azar e a mesma coisa continua e nada por São Miguel e disse que quer dizer que tem uma empresa que está aí que é a EMAS que é uma empresa que dá bastante lucro e sabe multiplicar valores e quer aqui mudar a sigla de EMAS para EMAC (ou seja empresa municipal de assalto ao consumidor) e para iniciar disse que tem em mãos algumas contas antigas de alguns consumidores que antes pagavam valores como por exemplo de R\$ 28,00 a R\$ 29,00 antes quando era a Central e agora tem contas que estão pagando valores de R\$ 120,00 aproximadamente agora que é a EMAS e o vereador distribuiu algumas contas para que todos possam ver e comparar e disse ainda que essa empresa está de parabéns, pois está multiplicando os valores, só que ela está tirando isso de pessoas que não tem condições e disse que isso é um absurdo e as contas estão aí de quando era a Central e agora com a EMAS, falou também que a taxa lá em São Miguel é de R\$ 47,00 e as pessoas que estão tendo que pagar, alguns não tem nem um emprego para arcar com essas despesas e disse que é um direito de todas as pessoas carentes terem um desconto de 50% nessas contas e a EMAS junto com o prefeito tem que elaborar um decreto para fazer cumprir esse direito as pessoas carentes e os vereadores tanto de oposição como de situação tem que lutarem por isso e as pessoas já foram reclamar e o pessoal da EMAS disseram que não tem jeito e tem que pagar as contas e o vereador finalizou as suas palavras agradecendo a todos pela presença, fazendo uso da palavra o vereador **Vagner de Souza Oliveira** que cumprimentou todos os presentes na sessão e os ouvintes da internet e radio poste e disse que quer agradecer a Deus por estar aqui e agradeceu a todos pelo apoio que tem lhes dado e disse que quanto a questão da EMAS lá em Vila Cardoso que tem parabenizado e a questão das contas que o vereador Maiko apresentou o vereador perguntou se eles já estiveram aqui para verificar se não foi erros de leitura, pois lá em Vila Cardoso já constatou que em algumas contas houve erros de leitura e as pessoas tem o direito de recorrer e os valores devem serem voltados para os consumidores lesados e o Vereador mais uma vez agradeceu a Deus pelas chuvas em nosso município e pediu que Deus abençoe a todos e finalizou as suas palavras agradecendo a todos pela presença na sessão, fazendo uso da palavra o vereador **Mauro dos Santos Correia** que cumprimentou todos os presentes na sessão e os ouvintes da internet e radio poste e disse que teve em uma reunião onde teve o programa Bahia Mais Forte Terra legal e comentando aqui disse que isso é muito bom para o nosso município, pois vários municípios da região estão engajados neste consórcio para que todos os agricultores peguem os seus títulos das terras que é de 2 a 100 hequitares de terra e isso é muito importante para todos para que possam elaborar os seus projetos e isso beneficia as pessoas sem custos alguns e parabenizou a todos por isso e o vereador finalizou as suas palavras agradecendo a todos pela presença na sessão, logo em seguida o senhor presidente **Admilson Alves Moreira** convidou os senhores vereadores e os demais presentes para a próxima sessão que será realizada no dia 20 de março de 2018 as 18h00min horas, e não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a

ATA 007/2018

Página 3

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



LIVRO DE ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

Sessão Ordinária, da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões, em 13 de março de 2018.

Admilson Alves Moreira
Admilson Alves Moreira

Anatália Pereira Rios
Anatália Pereira Rios

Antônio Luis dos Santos Guirra
Antônio Luis dos Santos Guirra

Baldino Moreira Santana Junior
Baldino Moreira Santana Junior

Erbet Santana de Oliveira
Erbet Santana de Oliveira

Jailson Cardoso Araújo
Jailson Cardoso Araújo

Maiko Porcino dos Reis
Maiko Porcino dos Reis

Mauro dos Santos Correia
Mauro dos Santos Correia

Vagner de Souza Oliveira
Vagner de Souza Oliveira

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

***Republicação/retificação de ato normativo**

ATO Nº 001/2018 – Pres.

CONSIDERANDO, que os atos administrativos, de competência da Mesa poderão ser expedidos com a devida numeração e em ordem cronológica conforme os casos definidos em lei;

CONSIDERANDO, que o texto descrito no TÍTULO I, CAPÍTULO II, do artigo 8, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, com redação dada pela Resolução de nº 001/2014 de 07 de abril de 2014, que define que a eleição para renovação da Mesa para o biênio seguinte realizar-se-á preferencialmente na última Sessão Ordinária do mandato da Mesa em exercício; **PODENDO SER ANTECIPADO, EM CASOS EXTRAORDINÁRIOS, PELA APROVAÇÃO DE MAIORIA ABSOLUTA DO PLENÁRIO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.**

CONSIDERANDO a aprovação, pelo soberano plenário, de Requerimento - devidamente justificado -, para antecipação de eleição para renovação da Mesa para o biênio 2019/2020;

CONSIDERANDO, que a edição do presente ato atende parcialmente ao Requerimento nº 001/2018, apresentado pelos Vereadores Erbet Santana de Oliveira, Antônio Luiz dos Santos Guirra, Vagner de Souza Oliveira, Mauro dos Santos Correia e Baldoíno Moreira Santana Junior, em 12 de março do corrente ano, onde o mesmo solicita a antecipação da eleição da Mesa Diretora do parlamento Caldeirão Grandense para o biênio 2019/2020;

CONSIDERANDO, a aprovação, pelo soberano plenário, em sessão ordinária do dia 13 de março do corrente ano, de proposta que tinha como objeto a alteração da data de realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldeirão Grande – BA, biênio 2019/2020, a se realizar no dia 03 de abril de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, o Poder/Dever do poder público de aditar seus próprios atos, em exercício do seu poder de Autotutela Administrativa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

Art. 1º - Fica determinado o dia 03 de abril de 2018, como data definida para a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldeirão Grande – BA, que exercerá o mandato do biênio 2019/2020.

Parágrafo único – A Mesa Diretora que trata o caput deste artigo só poderá ser empossada a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A eleição da Mesa Diretora que trata o artigo anterior, conforme preceitua o art. 6º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, será feita por maioria absoluta de votos, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 3º - As chapas que disputarão a eleição para composição da Mesa Diretora da Câmara de que trata o presente Ato, deverão indicar nominalmente: Presidente, vice-presidente, Primeiro Secretário (a) e Segundo (a) Secretário (a), e previamente registradas através de protocolo efetuado na secretaria da Câmara até o início da sessão do dia em que ocorrerá a eleição, nos termos do §2º, do art. 8º, do Regimento Interno

Parágrafo único – É vedada qualquer modificação nominal, inclusão ou exclusão extemporânea de nomes nas chapas devidamente protocoladas após o termo final indicado no no § 2º do artigo 8º do Regimento Interno, até realização da eleição, prevista para o dia 03 de abril do corrente ano.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caldeirão Grande, 21 de Março de 2018.

ADMILSON ALVES MOREIRA
Presidente

ERBET SANTANA DE OLIVIEIA
Vice-Presidente

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS GUIRRA
1ª Secretária

VAGNER DE SOUZA OLIVEIRA
2º Secretário

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 001/2018
DATA: 13/03/2018
ASS:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Os Vereadores que subscrevem, requerem, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, com observância do § 1º, do art. 8º, requer seja colocado em votação a antecipação da eleição para renovação da Mesa para o biênio 2019/2020.

Para tanto, justificamos tal propositura em razão de ocorrência de ano eleitoral, no qual nós vereadores, legalmente filiados a seus respectivos Partidos Políticos, teremos a enorme e incessante tarefa de fortalecer seus partidos, através do trabalho pessoal de cada um de nós no sentido de tentar angariar votos para os candidatos à Deputados, Federal e Estadual, de nossas respectivas legendas.

Destarte, para que não reste prejudicado os respectivos trabalhos acima mencionados, vimos requerer a Aprovação do presente Requerimento, requerendo, ainda, que a eleição para renovação da Mesa para o biênio 2019/2020 seja marcada para próxima sessão ordinária do dia 27 de Março do corrente ano.

Regimento Interno

Artigo 8º. O mandato da Mesa será de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 1º. A eleição para renovação da Mesa para o biênio seguinte realizar-se-á preferencialmente na última Sessão Ordinária do mandato da Mesa em exercício; **podendo ser antecipado, em casos extraordinários, pela aprovação de maioria absoluta do plenário, desde que devidamente**

RECEBIDO

DATA: 12/03/2018
ASS:

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

justificado. (Redação dada pela Resolução de nº 001/2014 de 07 de abril de 2014) (**Grifamos**)

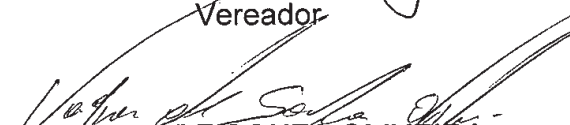
Câmara Municipal de Caldeirão Grande, em 12 de março de 2018


ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS GUIRRA
Vereador


ERBET SANTANA DE OLIVEIRA
Vereador


MAURO DOS SANTOS CORREIA
Vereador


BALDUINO MOREIRA SANTANA JÚNIOR
Vereador


VAGNER DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador